

PROFESSOR  
KANASHIRO

**CURSO  
REGIMENTO INTERNO**



**15**

ÓRGÃOS

TRIBUNAL PLENO

PROFESSOR  
KANASHIRO

Regimento Interno **15**

**Art. 5º. São órgãos do Tribunal:**

I - o **Tribunal Pleno**;

III - a Presidência;

IV - a Corregedoria;

V - as Seções Especializadas;

VI - as Turmas e respectivas Câmaras;

PROFESSOR  
KANASHIRO

Regimento Interno **15**

**Art. 4º. O Tribunal é composto por**

**5 5**

Desembargadores do Trabalho, nomeados pelo Presidente da República, com atribuições e competência definidas na Constituição Federal, nas leis da República e neste Regimento.

PROFESSOR  
KANASHIRO

Regimento Interno **15**

**Art. 5º. São órgãos do Tribunal:**

I - o **Tribunal Pleno**;

III - a Presidência;

IV - a Corregedoria;

V - as Seções Especializadas;

VI - as Turmas e respectivas Câmaras;

Art. 4º. O Tribunal é composto por

**5 5**

Desembargadores do Trabalho, nomeados pelo Presidente da República, com atribuições e competência definidas na Constituição Federal, nas leis da República e neste Regimento.